



“Nesse caso, as nossas escolas iniciarão o ano letivo nas áreas rurais e indígenas, onde também dependemos do transporte escolar, no dia 10 de março. Os 200 dias letivos serão cumpridos perfeitamente, com a adequação de férias e dias letivos, com utilização de alguns sábados letivos, mas será cumprido o calendário escolar, adequando o período de estiagem, o mais próximo” disse.

Rua: Júlio Martinez Benevides, 195-S, Centro.

